

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## PORTARIA Nº 2.031/2018

Concede licença Luto a servidora **JESSICA IARA FERNANDES VARONI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **JESSICA IARA FERNANDES VARONI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.837.082-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 410.741.198-27, nomeada em 04 de maio de 2016, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Luto, no período de 08 de junho de 2018 a 15 de junho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de junho de 2018.

  
**CÉLSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 Junho 1918  
DE Nº 11.298  
UMUARAMA 28 06 1918  
Jmone Aias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS